



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº. 005/2024, DE 13 DE
MAIO DE 2024.**

**Concede título de Cidadão Honorário e dá outras
providências.**

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município – especialmente pelo art. 33, inciso XIII - e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envia para a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Outorga Título de **Cidadão Honorário** ao Senhor **Darci Dal Moro**, em virtude de sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através do relevante trabalho prestado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armando Biavati, Cacique Doble – RS,
13 de maio de 2024.

JOÃO PAULO PEREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores.

MÁRCIO CAPRINI
1º Secretário.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estimados (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo outorgar ao Senhor Darci Dal Moro Título de Cidadão Honorário, conforme possibilita o art. 33, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cacique Doble.

A honraria destinada ao Senhor **Darci Dal Moro** justifica-se em razão de ter nascido no Município de Cacique Doble e contribuído para o seu desenvolvimento.

Seu Darci, começou a trabalhar na agricultura muito cedo, para ajudar seus pais no sustento da família, também trabalhou em um moinho e em uma serraria, isso antes de completar 19 anos, quando tirou a carteira e passou a ser motorista profissional (caminhoneiro) viajando por todos os estados brasileiros.

Após muitos anos de estrada, Darci Dal Moro e seu irmão, fundaram a primeira loja de materiais de construção do município, estando em plena atividade até os dias atuais.

Dessa forma, o Senhor Darci Dal Moro é merecedor da homenagem prestada pelo Poder Legislativo Municipal, uma vez que se busca reconhecer as contribuições prestadas ao Município de Cacique Doble.

Assim, submeto este Projeto de Lei à apreciação e discussão, de modo que conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Sala de Sessões Armando Biavati, Cacique Doble – RS,
13 de maio de 2024.

JOÃO PAULO PEREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores